

Departamento Administrativo e Financeiro

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17/12/2025**  
**ATA N.º 27/2025**

<b>ASSUNTOS</b>		<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 26/2025 de 3 de dezembro de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por maioria.-----
1	Atribuição de Subsídio Ano 2025 / dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), destinado a comparticipar nas despesas levadas a efeito no ano de 2025, relativas às atividades desenvolvidas por aquela Associação, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Documentos Previsionais da Inova, E.M. – S.A. para o ano de 2026 / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento, tendo ficado um exemplar do documento arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A Senhora Presidente da Câmara agradeceu ao Conselho de Administração da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. o trabalho desenvolvido e fez votos para que os objetivos daquela empresa municipal sejam cumpridos.-----
3	Atribuição de subsídio / Representação do Município de Cantanhede na BioEurope Spring	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), destinado a comparticipar nas despesas com a representação do Município de Cantanhede, na BioEurope Spring 2026, nos precisos termos do preconizado na referida informação. Mostrou-se impedida não tendo participado na votação a Sr.ª Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

4	Atualização de Representantes / Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou designar como representantes legais do Município de Cantanhede para a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra, para o nível deliberativo, o Sr. Vereador Dr. Adérito Machado, sendo este substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. Vereador, Fernando Pais Alves, e para o nível técnico, o responsável da DGFRN o Eng.º Hugo Oliveira, sendo este substituído nas suas faltas e impedimentos pela Sr.ª Eng.ª Sara Dias. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Programa Eco-Escolas: Termos de parceria para o Ano Letivo 2025 / Retificação de Deliberação de 19/11/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recurso Humanos, deliberou retificar a sua deliberação de 19/11/2025, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Licença de Evento Desportivo / Trail do Sarilho / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 05/12/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três centimos), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, devidas pelo licenciamento do evento desportivo “17.ª Edição do Trail do Sarilho”, levado a efeito no dia 7 de dezembro do corrente ano, na área do concelho de Cantanhede.-----
7	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Comissão de Festas de Nossa Senhora da Nazaré – Ourentã	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 05/12/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 41,86€ (quarenta e um euros e oitenta e seis centimos), à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Nazaré, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição”, levado a efeito no dia 7 de dezembro do corrente ano, no exterior do Polivalente do Centro Social de Ourentã, na Rua do Lagar n.º 4, no lugar e freguesia de Ourentã.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

8	Cedência do Pavilhão do C. F. "Os Marialvas" / II Festival de Patinagem Artística de Cantanhede – "Peripécias Portuguesas" / Isenção de pagamento de taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 787,50€ (setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta céntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", para a realização do II Festival de Patinagem Artística de Cantanhede - "Peripécias Portuguesas", a realizar nos dias 20 e 21 de dezembro do corrente ano, em Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Cedência do Complexo Desportivo da Tocha / 4.ª São Silvestre Praia da Tocha / Isenção de pagamento de taxas / Atletismo Clube da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 164,98€ (cento e sessenta e quatro euros e noventa e oito céntimos) ao Atletismo Clube da Tocha , pela cedência do Complexo Desportivo da Tocha, para a realização da "4.ª São Silvestre Praia da Tocha", a realizar no dia 27 de dezembro do corrente ano, na Tocha e na Praia da Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Cedência de uma sala no Museu da Pedra / Realização da Assembleia Geral da Resipinus / Isenção de pagamento de taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 27,50€ (vinte e sete euros e cinquenta céntimos), à RESIPINUS – Associação de Destiladores e Exploradores de Resina, pela cedência do Auditório do Museu da Pedra, para a realização de uma Assembleia Geral, a levar a efeito no dia 18 de dezembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Desistência do Lugar de Terrado / Augusto César Bastos Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento Taxas e Licença, deliberou aceitar o pedido de desistência do lugar de terrado (D17) da Feira de Cantanhede, apresentado pelo Sr. Augusto César Bastos Costa, mandando efetuar os procedimentos contabilísticos mencionados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

12	Desistência do Lugar de Terrado / Ferreira e Costa, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento Taxas e Licença, deliberou aceitar o pedido de desistência do lugar de terrado (C17) da Feira de Cantanhede, apresentado pela empresa Ferreira & Costa, Lda, mandando efetuar os procedimentos contabilísticos mencionados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
13	Realização da Expofacic 2026 - Feira Quinzenal / Anulação de feiras	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Não proceder à realização das feiras dos dias 20 de julho e 6 de agosto de 2026, de acordo com o art.º 40.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante, por força da realização da XXXIV – Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, não havendo lugar à realização de feiras de substituição; 2) Mandar processar no 3.º trimestre, apenas 4 feiras, de acordo com o preconizado na referida informação; 3) Ratificar os procedimentos entretanto efetuados com base nestes princípios. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
14	Mercado Municipal de Cantanhede – Atribuição de Lojas / Marcação de Hasta Pública	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou: 1) Fixar o dia 07/01/2026, pelas 10,00h no Salão Nobre dos Paços do Município, para a realização da hasta pública do direito de ocupação das lojas n.ºs 2, 7, 13 e 14 do Mercado Municipal de Cantanhede; 2) Nomear a Comissão da Hasta Pública com os seguintes elementos: Presidente: Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição; Vocal: Dr.ª Maria Isabel Santos Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição; Vocal: Ana Maria de Carvalho Rodrigues, Coordenadora Técnica da Seção de Atendimento, Taxas e Licenças; Suplente: Catarina Façanha, Técnica Superior; 3) Fixar o período de ocupação das referidas Lojas, compreendido entre o dia de concessão das lojas e 31 de dezembro de 2027, a fim de coincidir com o término das restantes Lojas arrematadas na hasta pública de 05/12/2022, nos termos e condições constantes no referido Regulamento; 4) Fixar como 30,00 € (trinta euros) o valor base de licitação e de 10,00€ (dez euros) o valor dos lanços mininos; 5) Autorizar a possibilidade de utilização das Lojas para fim diferente daquele que está definido, caso haja interesse. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
15	Transferências de lugar de terrado H01 / Feira de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou autorizar o pedido de transferência do lugar de terrado H01, da Feira Quinzenal de Cantanhede, para a Senhora Isabel Costa Deus Deante Rainho, nos mesmos termos e condições em que foi atribuído à feirante Maria Silva da Costa, sua mãe. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

Departamento Administrativo e Financeiro

16	Comparticipação Financeira do Município à CIM-RC / Projeto 158 Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto Intermunicipal 158: Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), no valor de 1.566,90€ (mil, quinhentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
17	Comparticipação Financeira do Município à CIM-RC / Projeto Intermunicipal 61: EDP/DPO – Encarregado de Proteção de Dados / Data Protector Officer	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto Intermunicipal 61: EDP/DPO – Encarregado de Proteção de Dados / Data Protector Officer, no valor de 1.063,34€ (mil, sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
18	Comparticipação Financeira do Município à CIM-RC / Projeto Intermunicipal / Plano Municipal de Ação Climática	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto Intermunicipal: Plano Municipal de Ação Climática, no valor de 5.750,25€ (cinco mil, setecentos e cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
19	Comparticipação Financeira do Município à CIM-RC / Projeto 9: Um Território com Identidade Gastronómica	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 9: Um Território com Identidade Gastronómica, no valor de 923,80€ (novecentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
20	Comparticipação Financeira do Município à CIM-RC / Projeto Intermunicipal 94.1: Serviço de Cibersegurança	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto Intermunicipal 94.1: Serviço de Cibersegurança, no valor de 11.946,20€ (onze mil, novecentos e quarenta e seis euros e vinte cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
21	Comparticipação Financeira do Município à CIM RC / Projeto 12.3: Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar II	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 12.3 / Planos Inovadores de Combate Ao Insucesso Escolar II, no valor de 5.236,45€ (cinco mil, duzentos e trinta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

## Departamento Administrativo e Financeiro

22	Comparticipação Financeira do Município à CIM RC / Participação na Exposição Universal / Expo 2025 Osaka	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito da participação na Exposição Universal / Expo 2025 Osaka, no valor de 2.704,17 € (dois mil, setecentos e quatro euros e dezasseis céntimos), à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
23	Comparticipação Financeira do Município à CIM RC / Projeto Intermunicipal 51: Rede Intermunicipal de Bibliotecas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto Intermunicipal 51: Rede Intermunicipal de Bibliotecas, no valor de 1.666,33€ (mil, seiscentos e sessenta e seis euros e trinta e três céntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em complementos do valor já pago no âmbito deste projeto, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
24	Proc. n.º 33/2022 / Declaração de Caducidade do Loteamento / Rua Nova do Rossio / Ançã / Triangular Side, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou declarar a caducidade do procedimento, respeitante ao processo de obas n.º 33/2022, nos precisos termos e condições constantes na referida informação, requerida pela empresa Triangular Side, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
25	Atualização de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização para o Ano 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a atualização da Tabela de Taxas prevista no n.º 1 do art.º 45.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, para vigorar no ano de 2026, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
26	Proc. 38/2025 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2000 / Rua Professora Dona Maria Luísa Campos, Lote n.º 07, Ançã / Ana Margarida de Matos Pereira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2000, nos precisos termos e condições constantes na referida informação, requerida pela Sr.ª Ana Margarida de Matos Pereira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
27	Proc. 42/2025 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/2001 / Urbanização Quinta da Sobreira - Lotes n.º 70 e 91, Ançã / Filipe José Alves de Almeida	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/2001, nos precisos termos e condições constantes na referida informação, requerida pelo Sr. Filipe José de Almeida. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

Departamento Administrativo e Financeiro

28	Proc. 34/2025 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/1986 / Praça Rua António Lima Fragoso - Lotes n.º 01 e 02, Cantanhede / Manuel Augusto dos Milagres Francisco	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/1986, nos precisos termos e condições constantes na referida informação, requerida pelo Sr. Manuel Augusto dos Milagres Francisco. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proc. 03.25.0036 / Operação de Loteamento com 3 lotes / Largo do Recreio e António Lima Fragoso / Pocariça /Maria Teresa Moreira Pereira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento, sito nos Largos António de Lima Fragoso e do Recreio, na localidade e freguesia de Pocariça, nos precisos termos e condições constantes na referida informação, requerido pela Sr.ª Maria Teresa Moreira Pereira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Proc. 03.25.2017 / Operação de loteamento com 5 lotes / Rua das Escolas / Beco do Bracial – Tocha / Construções Moço, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento, sito na Rua das Escolas e no Beco do Bracial, na vila e freguesia da Tocha, nos precisos termos e condições constantes na referida informação, requerido pela empresa Construções Moço, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

31	Aprovação final da Proposta da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a proposta final da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha; 2) Aprovar a não sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica; 3) Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e respetivas respostas e publicitação; 4) Remeter o processo para a Assembleia Municipal, órgão responsável pela aprovação do Plano, conforme disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, após conclusão do processo de respostas e publicitação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública; 5) Proceder à publicação em Diário da República, 2.ª Série, após aprovação pela Assembleia Municipal, nos precisos termos da referida informação. O Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso, afirmou ter acompanhado a realização do Plano até outubro passado, elogiando o trabalho de equipa realizado pelo D.G.T.S.A., realçando o profissionalismo, disponibilidade e capacidade técnica demonstrados pelos colaboradores daquela Divisão. A Senhora Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, felicitou a equipa da D.G.T.S.A. pelo trabalho desenvolvido, afirmando que este Plano é um trabalho de partida, sendo importante perspetivar os desafios para o futuro da Praia da Tocha e o desenvolvimento que se pretende para o local. Entende que a proposta apresentada, sendo a possível nesta altura, é de alguma forma redutora, tornando-se importante um diálogo profícuo entre o Município de Cantanhede, a Comissão de Compartes e a Junta de Freguesia da Tocha, no sentido de se conseguirem soluções para o crescimento da Praia da Tocha. Por sua vez, o Senhor Vereador Fernando Pais, deu nota da reunião realizada no passado dia 12/12/2025, na sede da Associação de Moradores da Praia da Tocha, onde esta assunto foi analisado e foram prestados todos os esclarecimentos sobre o documento em análise. Salientou a necessidade de haver uma concertação entre a Câmara Municipal de Cantanhede / Compartes / Junta de Freguesia da Tocha, no sentido de avaliar o futuro crescimento da área urbana na Praia da Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</p>
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Departamento Administrativo e Financeiro

32	Obra: 38/21 DOM - Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - CP-CCP-EMP n.º 03/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas, pela Diretora do Departamento de Obras Municipais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária provisória n.º 5, no valor de 340.443,08€ (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e três euros e oito cêntimos) + IVA referente à empreitada "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - CP-CCP-EMP n.º 03/2021", adjudicada à Empresa Empribuild, Lda, autorizando a Sr.ª Presidente a proceder à assinatura da respetiva adenda ao contrato a celebrar, para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
33	Atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Recreativo da Pena / Festa d'Anaia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Cultural e Recreativo Pena, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar na realização da Festa d'Anaia 2025, levada a efeito nos dias 10 e 11 de outubro, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
34	Atribuição de subsídio à Associação Social e Cultural da Lapa / Antiga Escola Primária da Lapa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à A.S.C.L. – Associação Social e Cultural da Lapa, no valor de 4.212,07€ (quatro mil, duzentos e doze euros e sete cêntimos), destinado à requalificação da Antiga Escola Primária da Lapa, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

Departamento Administrativo e Financeiro

35	Festivais de Folclore - Atribuição de subsídio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir os seguintes subsídios, no valor global de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), destinados a comparticipar nas despesas com a organização dos Festivais de Folclore, distribuído da seguinte forma aos grupos federados ou equiparados a seguir discriminadas no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros): - XXXII Festival de Folclore 2025 - Sanguinheira, Grupo Folclórico de Sanguinheira, a pagar ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira; - XLIII Festival de Folclore de Cadima, a pagar ao Grupo Típico de Cadima; - Tarde de Folclore S. Mateus, a pagar ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede; e aos seguintes grupos não federados no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros): - XXX Festival de Folclore a pagar ao Grupo Etnográfico "Danças e Cantares" do Zambujal; X Festival Infantil e XXXII Festival Adulto do Rancho Folclórico "Os Lavradores" de Cordinhã, a pagar ao Rancho Folclórico de Cordinhã; - XLVI Festival de Folclore a pagar ao Rancho Folclórico "Os Bairradinos" de Ourentã, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Atribuição de subsídio à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães / XVI Festival do Negalho da Bairrada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Cultural Recreativa Enxofães, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), como apoio ao "XVI Festival do Negalho da Bairrada", realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro do corrente ano, na sede daquela associação, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
37	Atribuição de subsídio ao Club União Vilanovense / Rock of Cantanhede – Mostra de Música Moderna 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Club União Vilanovense, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), como apoio à realização do "Rock of Cantanhede – Mostra de Música Moderna 2025", realizado no dia 22 de novembro, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

38	Atribuição de subsídio ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede / VIII Festival do Sarrabulho à Bairrada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), como apoio à organização do “VIII Festival do Sarrabulho à Bairrada”, realizado nos dias 21 a 23 de novembro, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha / Lusco Fusco	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha, no valor de 6.929,95€ (seis mil, novecentos e vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos), como apoio à organização do evento “Lusco Fusco”, realizado nos dias 20 de junho, 25 de julho e 16 de agosto, na Praia da Tocha, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Atribuição de subsídio às Bandas Filarmónicas / Encontro de Bandas Filarmónicas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio às quatro bandas filarmónicas do concelho, Filarmónica de Covões, Phylarmonica Ançanense – Associação Musical, Associação Musical da Pocariça e Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), a cada uma, totalizando o apoio, o valor de 3.000,00€ (três mil euros), ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Atribuição de subsídio à Episodio Medieval – Associação Cultural / Espetáculo "Marquês de Marialva – Honra & Glória"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Episódio Medieval – Associação Cultural, no valor de 14.958,00€ (catorze mil, novecentos e cinquenta e oito euros), para comparticipar nas despesas com a realização do espetáculo “Marquês de Marialva – Honra & Glória”, realizado no dia 30 de novembro, na Praça Marquês de Marialva, em Cantanhede, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

42	Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja da Paróquia de Cadima / Igreja de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Cadima, no valor de 8.835,00€ (oito mil, oitocentos e trinta e cinco euros), para comparticipar as obras de requalificação e manutenção da Igreja de Cadima, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Regulamento Municipal de Atribuição de subsídios a agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Apoio no âmbito da Habitação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pela DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio a Susana Isabel de Ascensão Soares, no valor de 34.565,48€ (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e quarenta e oito céntimos), a ser pago de acordo com as condições previstas no artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica, (25% no início da obra, 50% a meio da obra e 25% no final da obra), para apoio no âmbito da habitação, obras de melhoria/adequação habitacional, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Atribuição de Subsídio à Associação Social, Cultural e Recreativa da Camarneira / Aquisição de Viatura Elétrica no âmbito da Mobilidade Verde – PRR	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Social Cultura e Recreativa da Camarneira, no valor de 4.151,18€ (quatro mil, cento e cinquenta e um euros e dezoito céntimos), destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição de uma Viatura Elétrica – Mobilidade Verde, através de candidatura ao PRR , ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
45	Atribuição de Subsídio à Póvoa da Lomba, Associação Social Cultural e Ecológica da Póvoa da Lomba / Obras de beneficiação do Edifícios da Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Póvoa da Lomba, Assoc Social Cultural e Ecológica, no valor de 8.550,63€ (oito mil, quinhentos e cinquenta euros e sessenta e três céntimos), destinado a comparticipar as obras de beneficiação do edifício da IPSS, para o desenvolvimento adequado das respostas sociais desenvolvida por aquela entidade, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

46	Atribuição de Subsídio à Associação Social, Cultural e Recreativa da Camarneira / Reparação/Substituição de equipamento da lavandaria, cozinha, e reparação de viaturas na Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Social Cultural e Recreativa da Camarneira, no valor de 6.426,17€ (seis mil, quatrocentos e vinte e seis euros e dezassete centimos), destinado a comparticipar nas despesas com a reparação e substituição de equipamentos da lavandaria e na cozinha, e reparação de viaturas da Instituição, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
47	Atribuição de Subsídio à ACAP-Associação Cívica dos Amigos da Pocariça / Apoio para acabamentos e ligação à rede elétrica das novas instalações da Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça, no valor de 13.395,15€ (treze mil, trezentos e noventa e cinco euros e quinze centimos), destinado a comparticipar nas despesas com as obras de acabamentos e ligação à rede elétrica das novas instalações da Associação, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
48	Atribuição de Subsídio à Comissão de Melhoramentos de Vilamar / Beneficiação do Edifício ERPI	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Comissão de Melhoramentos de Vilamar, no valor de 6.667,05€ (seis mil, seiscentos e sessenta e sete euros e cinco centimos), destinado a comparticipar na beneficiação do Edifício ERPI, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
49	Atribuição de Subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede / Obras de Beneficiação dos Edifícios do ATL e Refeitório	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, no valor de 12.801,95€ (doze mil, oitocentos e um euros e noventa e cinco centimos), destinado a comparticipar nas obras de beneficiação do edifício onde se encontra o ATL e o refeitório, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

50	Transferência de competências na área da Educação: Escola a Tempo Inteiro / Proposta de Atribuição de Subsídio à ASSSCC – 2025/2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense no valor total de 35.906,00€ (trinta e cinco mil novecentos e seis euros), para fazer face às despesas, no âmbito da transferência de competências na área da educação: escola a tempo inteiro, a ser transferido até ao dia 25 de cada mês da seguinte forma: janeiro – 6.506,00€ (seis mil, quinhentos e seis euros); fevereiro – 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros); março – 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros); abril – 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros); maio – 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros); junho – 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros); julho – 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros); agosto – 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
51	Animação Comunitária 2024/2025 / Pagamento Entidades Parceiras	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou, no âmbito da animação comunitária 2024/2025, atribuir um subsídio às seguintes associações locais: - Associação Bem-Estar Nossa Senhora das Neves, pelo curso de Arraiolos, no Lugar de Póvoa da Lomba, Freguesia de Cantanhede, no valor de 550€ (quinhentos e cinquenta euros); - Associação Recreativa e Cultural da Varziela pelo curso de Arraiolos, no Lugar Varziela, na Freguesia de Cantanhede, no valor de 550€ (quinhentos e cinquenta euros); - Cordinharte Associação Arte e Cultura de Cordinhã, pelo curso de Arraiolos, Crochet e Tricot, no lugar e freguesia de Cordinhã, no valor de 550€ (quinhentos e cinquenta euros); - Cordinharte Associação Arte e Cultura de Cordinhã, pelo curso de Bordados, no lugar e freguesia de Cordinhã, no valor de 550€ (quinhentos e cinquenta euros); - Arcuma – Associação Recreativa e Cultural da Malhada, pelo curso de Artes Decorativas, no lugar da Malhada, na União das Freguesias de Covões e Camarneira, no valor de 550€ (quinhentos e cinquenta euros); - Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, pelo curso de Artes Decorativas, no lugar e Freguesia da Sanguinheira, no valor de 550€ (quinhentos e cinquenta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.-----
52	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 18 de dezembro de 2025 a 7 de janeiro de 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----